



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. \\\ 05\(\gamma / 2025 \), DE 03 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1150/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 04/10/2025, tendo como finalidade: em realizar o traslado para buscar o servidor Judson Rodrigues de Santana, que esteve participando do 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP), realizado em Porto Alegre – RS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de de 2025.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 3 OUT. 2025